

**BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 34.895.894/0001-47

ISIN: BRBLMOCTF009

Código de negociação B3 (ticker): BLM011

**FATO RELEVANTE**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.895.894/0001-47 (“**Fundo**”), conforme previsto no Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 03 de julho de 2020 (“**Fato Relevante**”), o qual previa a possibilidade de atualização do preço unitário das cotas da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Preço da Emissão**”, “**Novas Cotas**” e “**Segunda Emissão**”, respectivamente), as quais, respeitados o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional dos Cotistas, serão objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**” e “**Oferta Restrita**”, respectivamente), de acordo com a divulgação oficial do índice IPCA para o mês de Junho/2020, **informa** aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que o Preço de Emissão não sofreu variação significativa, de forma que o valor unitário de R\$ 25.348,02 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos), a ser acrescido da Taxa de Distribuição (conforme definida no Fato Relevante), no valor de R\$ 884,99 (oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o preço de emissão de R\$ 26.233,01 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo), não será alterado.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante divulgado em 03 de julho de 2020, bem como o cronograma tentativo, o qual transcrevemos abaixo:

	Datas Previstas*
Divulgação do Fato Relevante / Formulário do Direito de Preferência	03/07/2020
Início do período de exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	13/07/2020

Divulgação deste Fato Relevante que versa sobre o Preço da Cota (pós mercado)	17/07/2020
Encerramento da Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	22/07/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3 (inclusive)	23/07/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador (inclusive)	24/07/2020
Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	27/07/2020
Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência	28/07/2020
Data de Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	29/07/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	03/08/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	04/08/2020
Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	07/08/2020
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobra e Início de Coleta de Ordens.	08/08/2020

\*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do gestor do Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

Aos Cotistas interessados no exercício do seu Direito de Preferência, do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, é recomendado que entrem em contato com a

corretora de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre os procedimentos operacionais e prazos adotados por essa corretora, que poderão ser distintos dos prazos da B3 e do Escriturador.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**Administrador do Bluemacaw Office Fund II - Fundo de Investimento Imobiliário**